Documento Assinado Digitalmente por: IVSON VILELA GUERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeea2555-5866-42b3-b16c-3f8a3ba371dd

DECRETO Nº 44 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R$123.656,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 123.656,00

05 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1119	10.122.0004.2169.0000	Enfrentamento de Emergência COVID - 19		30.756,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 003	Enfrentamento COVID - 19		
1120	10.122.0004.2169.0000	Enfrentamento de Emergência COVID - 19		900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 003	Enfrentamento COVID - 19		
1124	10.122.0004.2169.0000	Enfrentamento de Emergência COVID - 19		92.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 003	Enfrentamento COVID - 19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 02 00 FUNDEB

303	12.361.0009.2020.0000	MANUT DAS UNID ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		-92.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	200 113	Transferências do FUNDEB 40%		

05 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

421	10.301.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍF		-600,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
430	10.301.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍF		-756,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230620180246.pdf
assinado por: idUser 86

DECRETO Nº 44 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

05 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

554	10.302.0011.2038.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE-MAC		-20.000,00
	3.3.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Ordinários		
557	10.302.0011.2038.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE-MAC		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Ordinários		
625	10.305.0012.2068.0000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS		-300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

Anulação (-) **-123.656,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Torres Lopes Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: IVSON VILELA GUERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeea2555-5866-42b3-b16c-3d8a3ba371dd

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230620180246.pdf
assinado por: idUser 86